

**DECRETO N° 9608/98
de 15 de dezembro de 1.998**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 1.111.250,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7° da Lei 5.137 de 29
de Dezembro de 1.997 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de Abril de 1.990

D E C R E T A:

Art. 1°. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 1.111.250,00 (Hum Milhão, Cento e Onze Mil, Duzentos
e Cinquenta Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL
40.10-0842021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos 26.000,00
40.20	FUNDO MUNICIPAL DE ENSINO
40.20-0842188.2022	Fundo Municipal De Ensino
40.20-3111	Pessoal Civil 570.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL
60.10-1375428.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos
60.10-3132	Outros Serviços e Encargos 26.000,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS
80.10-0307021.2090	Tarifas Diversas E Outros Encargos
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos 489.250,00

Art. 2°. O Crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL
05.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 380,00
05.10-4110	Obras e Instalações 140,00

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N° de/.....

cont. do DECRETO N° 9608/98 - fls. 2

05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	300,00
05.10-0307021.2046	Manutenção Dos Eventos Oficiais	
05.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	3.000,00
05.10-1581178.2062	Manutenção Da Defesa Civil	
05.10-3120	Material de Consumo	4.300,00
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos	750,00
05.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	380,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0842188.2038	Manutenção Do Ensino Fundamental	
40.10-3111	Pessoal Civil	570.000,00

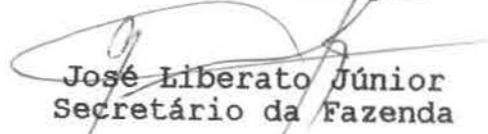
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1003	Precatórios Judiciais	
80.10-4191	Sentenças Judiciárias	532.000,00

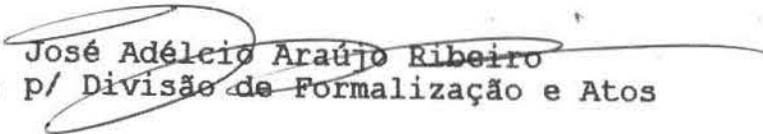
Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
15 de dezembro de 1998.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito.


José Adélcio Araújo Ribeiro
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos